



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.867, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO LOTEAMENTO
SANTO AUGUSTO II E DÁ OUTRAS PROVI
DÊNCIAS.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal
de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "LORENO MICHELIN", a
Rua "B" do Loteamento Santo Augus-
to II, localizado no Bairro Progresso, nesta cidade.

Art. 2º - A placa indicativa da Rua conterá
os dizeres: O ESPORTISTA E COMERCI
ANTE; em alusão a atividade desenvolvida pelo homenageado na comu
nidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as dis
posições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GON-
ÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de novembro de mil novecen-
tos e noventa.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
Reg. no Livro de	<i>Seis</i>
N.º	<i>1.867</i> à Fl. <i>005U</i>
Em	<i>03/11/1990</i>
<i>Fortunato Janir Rizzardo</i>	
- Diretor Geral -	

Fortunato Janir Rizzardo
FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Leis

n.º *1.867* fl. *005U*

27/11/1990

Fortunato Janir Rizzardo
Secretário de Governo

Certifico que a presente Lei foi pu-
blicada no lugar de costume no dia

27/11/1990

Fortunato Janir Rizzardo
Secretário de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Fortunato Janir Rizzardo
Secretário de Governo